



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lajeado/RS, por meio da Secretaria Municipal da Segurança Pública, está regularizando o serviço de videomonitoramento, localizado na Avenida Beira Rio, nº. 1448, Bairro Conservas, Lajeado/RS. O referido local possui câmera e por este motivo é necessário a regularizar o contrato de fornecimento da energia elétrica.

Para que seja possível o funcionamento de câmeras de videomonitoramento, é imprescindível a contratação do serviço de regularização da instalação 4004262232 junto à concessionária RGE Sul.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não existe nenhum contrato de fornecimento de energia elétrica para esta unidade consumidora.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação é indispensável para viabilizar o uso do poste e instalar sistemas de segurança como câmeras.

A justificativa para a forma da contratação reside na inviabilidade de competição. A RGE Sul é a única concessionária que detém a infraestrutura e a autorização para ativar uma nova unidade consumidora em sua própria rede de distribuição no local onde se encontra o poste.

A situação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visto que o serviço de ligação só pode ser executado pela empresa detentora da concessão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar que a CONTRATADA cumpra os seguintes requisitos:

Execução da Ligação: Realizar a conexão física da nova unidade consumidora à rede de distribuição de energia elétrica, de acordo com as normas técnicas da concessionária.

Qualidade e Conformidade: Prestar o serviço de fornecimento contínuo em total conformidade com as normativas da ANEEL.

Exclusividade: Comprovar sua exclusividade na prestação do serviço no Município.

Padrões Técnicos: Fornecer energia conforme os padrões de qualidade, continuidade e tensão regulamentados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Contratação direta da concessionária exclusiva (RGE Sul) por Inexigibilidade:

Viabilidade de Mercado, Econômica e Operacional: Totalmente viável. É a única solução que integra à infraestrutura pública de forma regulamentada e segura.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Justifica-se, portanto, a escolha pela contratação direta, por ser a única medida eficiente para o fornecimento de energia elétrica ao poste para videomonitoramento indicado pela Secretaria da Segurança Pública.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

O objeto consiste em duas fases:

Serviço de Regularização da Instalação de Unidade Consumidora: Regularização da Instalação de unidade consumidora 4004262232.

Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica: Disponibilização do serviço após a religação.

A estimativa de valor para 5 anos é composta por:

Valor	Média de Custo/Mês	Ano
R\$720,00	R\$60,00	2026
R\$720,00	R\$60,00	2027
R\$720,00	R\$60,00	2028
R\$720,00	R\$60,00	2029
R\$720,00	R\$60,00	2030





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, declaramos a viabilidade da contratação direta da concessionária RGE Sul para a execução do serviço de ligação e posterior fornecimento de energia para o poste indicado pela Secretaria de Segurança Pública localizado na Avenida Beira Rio, nº 1448, Bairro Conservas da cidade de Lajeado/RS, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço prestado em regime de monopólio e essencial para a reativação de um equipamento público.

Lajeado, 26 de janeiro de 2026

Fiscal:

Jean Henrique Satter,
Engenheiro Eletricista

Róger D'Oliveira
Auxiliar de Administração

Gestor:

Paulo Roberto Locatelli Gandin
Secretário da Segurança Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: HVUI.A9EU.VWCM.EFTI

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por ROGER D OLIVEIRA, em 29/01/2026 10:05:49



Assinado eletronicamente por JEAN HENRIQUE SATTLER, em 19/02/2026
09:35:42



Assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO LOCATELLI GANDIN,
Secretário(a) da Segurança Pública, em 29/01/2026 10:37:07

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
HVUI.A9EU.VWCM.EFTI